

Planos Diretores



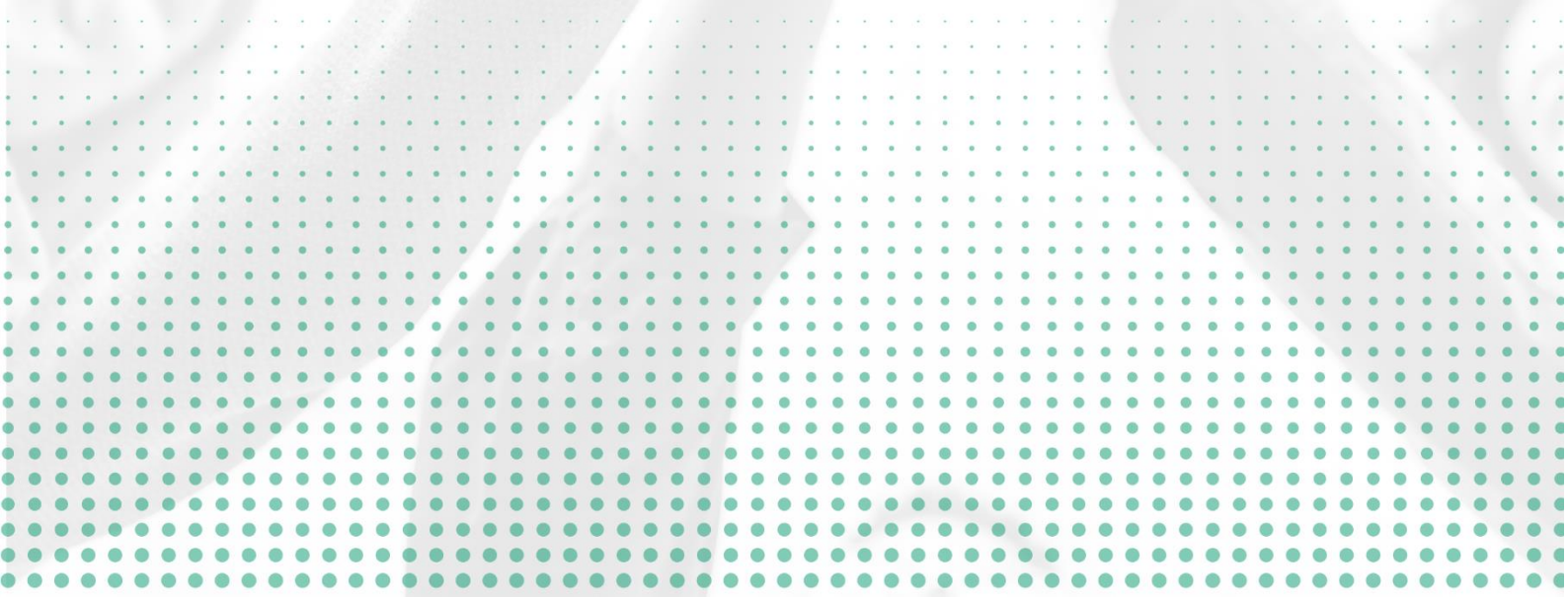
Biênio

2023 | 2024





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS



COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-presidente
Sebastião Pereira Neto Tejota - Corregedor Geral
Edson José Ferrari - Diretor da ESCOEX
Kennedy De Sousa Trindade - Ouvidor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech

AUDITORES

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues - Procurador-Geral
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos
Eduardo Luz Gonçalves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. PLANO DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	6
2. PLANO DIRETOR DA SECRETARIA GERAL.....	16
3. PLANO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	25
4. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO	32
5. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	38
6. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	44
7. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA JURÍDICA	47
8. PLANO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AÉLSON NASCIMENTO	51
9. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57
10. PLANO DIRETOR DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	65
11. PLANO DIRETOR DA OUVIDORIA	69

APRESENTAÇÃO

Após a aprovação do Plano de Diretrizes da Presidência 2023-2024 por meio da Portaria nº 190/2023, que visou a orientação para a elaboração dos planos táticos e operacionais do Tribunal, estabelecendo o direcionamento para definição das ações que serão executadas no decorrer do biênio de gestão, inicia-se uma das etapas mais importantes do processo de planejamento institucional: a elaboração dos Planos Diretores pelas unidades institucionais. Compostos por iniciativas de melhoria alinhadas aos objetivos estratégicos e às diretrizes e Linhas de Ação de Gestão (LAGs) estabelecidas pela Presidência, os Planos Diretores visam entregar produtos e serviços que possam causar impacto positivo para a instituição e gerar benefícios à sociedade, através das ações de Controle Externo, e do aprimoramento da governança e gestão corporativa.

Para elaboração dos Planos Diretores, as unidades organizacionais adotaram como base: (i) riscos e oportunidades priorizados no processo de Gestão de Riscos, consolidados através do Relatório de Riscos 2023-2024 aprovado pela Presidência; (ii) Diretrizes e LAGs estabelecidas no Plano de Diretrizes; (iii) Plano Estratégico 2021-2030; (iv) Iniciativas de melhoria estabelecidas no último biênio de gestão, que serão continuadas nesse exercício.

Durante todo o processo, as unidades contaram com o suporte técnico da Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, com disponibilização de metodologia e ferramentas necessárias ao cumprimento da tarefa.

Na elaboração dos Planos Diretores 2023-2024, foram definidos três horizontes temporais que norteiam as entregas das unidades responsáveis: curto prazo (até 30/9/2023), médio prazo (até 31/3/2024) e longo prazo (até 30/9/2024). Esse horizonte temporal subsidia a priorização e alocação de esforços do TCE-GO, de acordo com a urgência do problema a ser resolvido e dimensão de cada iniciativa proposta.

Depois da aprovação dos Planos Diretores por cada unidade responsável, as iniciativas serão desdobradas em etapas e, posteriormente, inseridas no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) para monitoramento e registro dos resultados, possibilitando o gerenciamento do seu alcance institucional e acompanhamento pela Presidência.

1. PLANO DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 2/2023 - SEC-CXTERNO.

*Aprova o Plano Diretor da
Secretaria de Controle Externo.*

A **Secretaria de Controle Externo**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

Goiânia, 10 de março de 2023.

**SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO**

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	
MISSÃO	Planejar e conduzir a estratégia das tarefas técnicas de controle externo, prestando apoio e assessoramento às atividades jurisdicionais.
VISÃO 2024	Ser reconhecida como unidade de excelência, voltada para a melhoria contínua de suas atividades, com foco na maximização dos benefícios gerados pelas ações de controle externo.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Aprimorar o Sistema de Gestão da Fiscalização (SGF).	1. SGF 2.0 atualizado 2. Manual do SGF atualizado 3. PO do SGF atualizado	- Aprimoramento do software e das interfaces do Sistema de Gestão da Fiscalização (SGF), garantindo a estabilidade do repositório documental existente, a integridade e confidencialidade dos dados.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho	3.3 Estrutura de TI	Tecnologia da Informação	Corporativa
2	Implementar incentivos para valorização de servidores da Secretaria de Controle Externo.	1. Incentivo(s) implementado(s)	- Desenvolvimento do sentimento de pertencimento dos servidores lotados na Secretaria de Controle Externo, a partir de incentivos que a torne mais atrativa.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização,	6.3 Reconhecimento profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa

					integração e qualificação dos servidores.			
3	Inovar em atividades de Controle Externo com uso de técnicas de computação aplicada.	1. Relatório de atividades prioritizadas da Secretaria de Controle Externo que podem ser otimizadas com técnicas de computação aplicada 2. Inovação(ões) aplicada(s).	- Incremento da produtividade e qualidade das atividades rotineiras por meio de inovações, resultando no aprimoramento do controle externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.1 Transformação Digital	Tecnologia da Informação	Corporativa
4	Efetivar e ampliar utilização do Sistema de Atos de Pessoal (SIAP).	1. Capacitação de jurisdicionados; 2. Capacitação interna; 3. SIAP - Aposentadoria civil e legado em operação; 4. Novos módulos mapeados e implantados;	- Ampliação quantitativa significativa de análises processuais dos atos de pessoal e aprimoramento de análises com maior confiabilidade dos dados, diminuição de erros e aderência tempestividade.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.1 Transformação Digital	Tecnologia da Informação	Controle Externo
5	Aprimorar a recepção das informações encaminhadas pelos	1. Sistema de Obras aprimorado e implementado; 2. Minuta de Resolução	- Melhora na qualidade de informações sobre obras públicas, otimizando a etapa de	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base	1.5 Atuação junto ao Jurisdicionado	Controle Externo, Administração Pública e	Controle Externo

	jurisdicionados ao Tribunal relativas a obras públicas.	Normativa aprovada (alteração ou revogação da Resolução Normativa nº 002/2012).	planejamento das ações de controle.		em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.		Políticas Públicas	
6	Aprimorar a recepção de informações sobre procedimentos licitatórios.	1. Modelo de recepção de informações e documentos de Licitações e contratações diretas atualizado e implementado.	- Melhora na qualidade de informações e celeridade no acesso e consulta de documentação sobre Licitações, otimizando as ações de controle.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.5 Atuação junto ao Jurisdicionado	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Controle Externo
7	Aprimorar o modelo de seletividade para as ações de Controle Externo.	1. Modelo de seletividade das ações de controle externo aprimorado e implementado.	- Melhora na assertividade das ações de Controle Externo: no nível de abrangência, ampliação da cobertura do universo de controle; no nível de efetividade, ampliação da percepção de valor pela sociedade e nos benefícios gerados, na medida em que contribui para o aprimoramento das políticas públicas estaduais.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.2 Seletividade	Métodos e Técnicas	Corporativa

8	Viabilizar convênio(s) com instituição(ões) de ensino para utilização de especialistas.	1. Convênio(s) assinado(s)	- Previsão de utilização de especialistas para ações de controle externo em temas específicos e para capacitações.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.1 Fiscalizações	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Controle Externo
9	Viabilizar capacitações de nivelamento de conhecimento na Secretaria de Controle Externo.	1. Capacitação(ões) viabilizada(s)	- Qualificação dos servidores do controle externo em matérias estratégicas, visando desenvolver expertises, a fim de adquirir condições para maior qualidade e abrangência das ações de controle externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
10	Criar o Observatório do Universo de Controle.	1. Observatório do Universo de Controle.	- Ampliação do conhecimento sobre o universo de controle em áreas temáticas de atuação do controle externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.5 Atuação junto ao Jurisdicionado	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Controle Externo

11	Criar o Observatório de Políticas Públicas do Estado de Goiás.	1. Observatório de Políticas Públicas publicado	- Ampliação do conhecimento sobre as políticas públicas estaduais, bem como o fomento ao controle social.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.3 Políticas Públicas	Controle Externo, Administração Pública e Políticas Públicas	Controle Externo
12	Aprimorar a sistematização de informações do controle externo no Portal do TCE-GO.	1. Sistematização de informações do controle externo no Portal do TCE-GO aprimorada	- Accountability das ações de controle externo e fomento ao controle social, facilitando a visualização e acesso a informações de interesse coletivo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionament o Institucional	Corporativa
13	Implementar o gerenciamento da rotina dos processos de trabalho no âmbito da Secretaria de Controle Externo.	1. Gerenciamento da rotina dos processos de trabalho da SEC-CEXTERNO implementado	- Melhoria da qualidade das atividades das unidades técnicas; - Desenvolvimento da cultura de gerenciamento da rotina; - Continuidade administrativa e preservação do conhecimento operacional;	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

			- Possibilidade de ampliação do escopo de certificação ISO 9001.					
14	Operacionalizar o Sistema de Avisos e Trilhas (SAT).	1. Sistema de Avisos e Trilhas (SAT) operacionalizado	- Melhora da comunicação eletrônica com os jurisdicionados do TCE-GO, bem como da capilaridade das ações de controle externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.5 Atuação junto ao Jurisdicionado	Métodos e Técnicas	Corporativa
15	Aprimorar o processo de recebimento e análise das tomadas de contas especial.	1. Sistema de TCE implementado.	- Modernização e transparência do processo de recepção das Tomadas de Contas Especiais, aperfeiçoando o controle, especialmente em relação a minimização de ocorrência da prescrição.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.5 Atuação junto ao Jurisdicionado	Métodos e Técnicas	Corporativa
16	Desenvolver solução tecnológica para recepção de informações e relatórios da LRF.	1. Solução Tecnológica implementada.	- Modernização e transparência do processo de recepção de informações e relatórios da LRF, aperfeiçoando o controle.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos	3.1 Transformação digital	Tecnologia da Informação	Corporativa

					processos de trabalho.			
17	Sistematizar os normativos relacionados às atividades de controle externo.	1. Sistematização dos normativos relacionados às atividades da SEC-CEXTERNAL 2. Atualização/edição de normativo(s)	- Sistematização dos normativos relacionados às atividades de controle externo, proporcionando direcionamento e maior segurança jurídica à atuação do Controle Externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.6 Normatização	Métodos e Técnicas	Corporativa
18	Implementar sistema de recebimento de documentos de Declaração de Bens e Renda (DBR).	1. Sistema de recebimento de documentos da Declaração de Bens e Renda - DBR implementado.	- Substituição do envio da documentação física (impressa, em papel) por envio da documentação por meio digital, atendendo os direcionamentos da ISO 14001; - Otimização, em questões de tempo, custos e facilidade ao jurisdicionado, no envio dos documentos, vez que não precisa se deslocar de seu órgão até a sede do Tribunal; - Possibilita condições mais seguras de armazenamento e proteção dos	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.1 Transformação digital	Tecnologia da informação	Corporativa

			documentos enviados; - Possibilita a construção de banco de dados para desenvolvimento de outras funcionalidades no sistema, de modo a permitir outras análises pela Unidade Técnica.					
19	Aprimorar a rotina de gestão do CAQ, considerando a retroalimentação de seus resultados.	1. Rotina de gestão do CAQ aprimorada.	- Realização de trabalhos de fiscalização com excelência, aumentando a credibilidade e o profissionalismo na entrega de cada produto, atendendo aos riscos de qualidade, em conformidade com o sistema de controle de asseguaração previsto na NBASP 40; - Garantia de que os trabalhos estão sendo realizados de acordo com as normas profissionais, exigências legais e regulamentares aplicáveis.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

2. PLANO DIRETOR DA SECRETARIA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - SEC-GERAL.

*Aprova o Plano Diretor da
Secretaria- Geral.*

A **Secretaria Geral**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023 2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, 10 de março de 2023.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA GERAL

MISSÃO	Planejar e conduzir a estratégia das atividades processualísticas do TCE-GO, com vistas à atuação célere e tempestiva.
VISÃO 2024	Ser reconhecida como unidade modelo em sistematização, celeridade e tempestividade, aprimorando a comunicação oficial, a gestão documental e a consolidação de normas e jurisprudência.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Atribuir regras de classificação de processos específicas para cada setor envolvido do TCE-GO.	1. Situação de processos específica para cada setor envolvido do TCE-GO concluída; 2. Implementação do sistema e-TCE concluída.	- Maior controle e segurança da informação; - Eliminação de erros na classificação de processos.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Governança e Gestão	Corporativa
2	Otimizar o processo de consolidação e atualização do acervo normativo do TCE-GO.	1. Editor de texto do GNOI (HTML) atualizado.	- Maior acuracidade e produtividade na gestão do acervo normativo do Tribunal.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

3	Desenvolver alertas no e-TCE que permitam o controle do trâmite processual dentro de cada unidade, considerando as regras de paralização de prazos.	1. Regras desenvolvidas e validadas; 2. Funcionalidade de alertas implementada.	- Melhor controle dos prazos de processos que tramitam no Tribunal, minimizando a possibilidade de prescrição.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.4 Tempestividade	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa
4	Desenvolver sistema que permita o controle de prazos sobre o cumprimento das decisões por parte dos jurisdicionados e demais partes interessadas.	1. Regras validadas; 2. Sistema de controle implementado; 3. Divulgação das funcionalidades aos interessados realizada (oficina, site, ofícios de comunicação).	- Aumento do nível de cumprimento das determinações do Tribunal, otimizando o monitoramento e o canal de acesso à informação pelo jurisdicionado.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.1 Fiscalizações	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa
5	Atualizar o sistema de controle dos pagamentos de débitos.	1. Regras descritas e validadas; 2. Sistema de controle de pagamento de débitos atualizado.	- Aprimoramento do processo de gerenciamento dos débitos e multas a serem pagos, garantindo a efetividade do ressarcimento aos cofres públicos.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.1 Fiscalizações	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa

6	Incrementar a adoção de Súmulas pelo TCE-GO.	1. Estudos para normatização e estruturação para edição de súmulas realizados; 2. Proposta de implementação apresentada à Presidência.	- Efetividade na uniformização das decisões proferidas pelo Tribunal, proporcionando o melhor direcionamento dos precedentes da Corte.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.6 Normatização	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa
7	Promover o acesso ao banco de dados que contenha informações de endereço e CPFs dos citados/intimados.	1. Levantamento realizado; 2. Pedido de acesso a banco de dados implementado via ofício à Presidência.	- Melhora na tempestividade do Tribunal para realizar citações/notificações.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.5 Atuação junto ao Jurisdicionado	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa
8	Implementar logística para agilizar a entrega das comunicações oficiais que não podem ser encaminhadas pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informação).	1. Projeto de logística elaborado; 2. Servidores designados para realização das entregas das comunicações oficiais.	- Maior agilidade do processo de encaminhamento das citações e notificações, reduzindo o tempo total de tramitação do processo.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.4 Tempestividade	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa
9	Desenvolver sistema que permita o controle	1. Levantamento de regras realizado e validado;	- Aprimoramento do controle de prazos processuais de	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como	3.1 Transformação Digital	Tecnologia da Informação	Corporativa

	automático dos prazos processuais com emissão de alertas.	2. Sistema de Alerta Implementado.	diligências, citações, intimações e demais atos, minimizando a ocorrência de nulidades processuais e ocorrência de prescrição.		suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.			
10	Viabilizar a obtenção de relatórios gerenciais analíticos e sintéticos do acervo normativo.	1. Relatórios gerenciais desenvolvidos e implementados.	- Aprimoramento do gerenciamento do acervo normativo do Tribunal, otimizando as ferramentas de análise e gestão.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Tecnologia da Informação	Corporativa
11	Implementar funcionalidade no SIAP (Sistema de Informação de Registro de Atos de Pessoal) que permita fornecer informações mais céleres sobre existência ou não de registro de atos de pessoal.	1. Formulários revisados e aprimorados; 2. Funcionalidade implementada no SIAP.	- Maior agilidade no processo de registro de Atos de Pessoal, com a implementação de sistema de busca, em banco de dados unificado, possibilitando a obtenção de informação da existência de registro.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Tecnologia da Informação	Corporativa

12	Aprimorar e ampliar o sistema Triagem de Acórdãos.	1. Levantamento das necessidades de melhoria realizado. 2. Funcionalidades implementadas no sistema Triagem de Acórdãos.	- Viabilizar o acesso à informação sobre tendência jurisprudencial, perfis decisórios, estatísticas das decisões e pesquisa temáticas para os públicos interno e externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Tecnologia da Informação	Corporativa
13	Aprimorar o procedimento operacional da divulgação das matérias no Diário Eletrônico de Contas (DEC).	1. Novo formato do DEC apresentado. 2. Sistema DEC aprimorado.	- Aprimoramento do formato de comunicação da informação disponibilizada através do Diário Eletrônico de Contas (DEC).	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
14	Implementar sistemática que possibilite a emissão da certidão de Trânsito em Julgado.	1. Levantamento de regras realizado; 2. Sistema de Trânsito em Julgado implementado.	- Neutralização da dificuldade de identificação do momento do trânsito em julgado nos processos de forma automática.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.4 Tempestividade	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa
15	Desenvolver sistemática para gerenciamento	1. Levantamento de regras realizado; 2. Sistema de	- Aperfeiçoamento do gerenciamento da rotina de controle e	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando	1.4 Tempestividade	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa

	dos processos de recursos no Serviço de Publicações e Comunicações.	gerenciamento de processos de recursos implementado.	monitoramento dos processos de recursos.		de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.			
16	Aprimorar o procedimento interno relacionado aos processos sigilosos.	1. Resolução do Manual de Gestão Documental publicada; 2. Tratativa de processos sigilosos padronizada.	- Conferência de maior segurança, qualidade e confiabilidade nos procedimentos direcionados aos processos sigilosos.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa
17	Instituir a Política de Gestão Documental e Arquivística.	1. Resolução Normativa publicada; 2. Plano de Classificação e Temporalidade de documentos implantado; 3. Estudo e implementação da necessidade de desdobramentos do Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos realizado.	- Melhoria da eficiência do processo de implantação do Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos e seus desdobramentos.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.6 Normatização	Métodos e Técnicas de Controle	Corporativa

18	Aprimorar sistema de plenário virtual, permitindo a assinatura digital dos membros nos documentos de decisão.	1. Funcionalidade do sistema de plenário virtual implantada.	- Aperfeiçoamento do processo de registro de assinatura digital nos documentos de decisão do plenário virtual.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
19	Otimizar o trabalho remoto com a implementação de sistema de processo eletrônico na interface web e ampliação do uso de assinatura eletrônica.	1. Sistema de central de assinaturas implantado. 2. Sistema de processo eletrônico na interface WEB implantado.	- Realização de tarefas de forma remota sem prejuízo da qualidade, segurança e tempestividade dos processos de trabalho. TESTE	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa

3. PLANO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - SEC-ADMIN

Aprova o Plano Diretor da Secretaria Administrativa.

A **Secretaria Administrativa**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Administrativa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

CÁSSIO RESENDE DE ASSIS BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – www.tce.go.gov.br
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. João Goiânia-GO - Cep 74.674-015 - (62) 3228-2000

(*O documento físico encontra-se assinado na respectiva unidade)

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
MISSÃO	Planejar e conduzir a estratégia das atividades administrativas do TCE-GO, com vistas à manutenção regular do funcionamento da instituição.
VISÃO 2024	Ser referência para a Administração Pública quanto ao desenvolvimento de políticas administrativas voltadas para a excelência de resultados.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Promover a movimentação dos servidores baseada em análise de desempenho e de perfil.	1. Ato normativo de movimentação de servidores publicado. 2. Processo de movimentação de servidores aprimorado.	- Aumento da produtividade e adaptação dos servidores; - Promoção da transparência e da meritocracia nas movimentações internas. - Maior motivação dos servidores.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.2 Efetivo de pessoal	Gestão de Pessoas	Corporativa
2	Realizar Pesquisa de Clima Organizacional periodicamente.	1. Pesquisa de Clima Organizacional realizada conforme cronograma aprovado; 2. Plano de Ação	- Geração de informações para implementação de ações voltadas ao monitoramento e promoção da satisfação dos servidores.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.3 Reconhecimento profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa

		elaborado a partir dos resultados da pesquisa						
3	Promover a divulgação sobre mudanças em normativos funcionais no âmbito do TCE-GO.	1. Memorandos de informação de mudanças enviados às unidades; 2. Divulgação das alterações via mídia interna realizada.	- Melhoria da comunicação e do entendimento da informação pelos servidores sobre as atualizações normativas do Tribunal.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.3 Reconhecimento profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
4	Desenvolver minuta de ato normativo, definindo responsabilidades e atribuições dos membros do Comitê de Sustentabilidade.	1. Minuta de ato normativo encaminhada à GPRES.	- Aprimoramento da atuação do Comitê de Sustentabilidade, conferindo maior efetividade às ações que envolvem a Gestão Ambiental do Tribunal.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.3 Eficiência e Sustentabilidade	Governança e Gestão	Corporativa
5	Aprimorar os procedimentos operacionais relativos à sustentabilidade.	1. POs atualizados e publicados.	- Padronização e melhoria dos processos voltados à proteção do meio ambiente e promoção da sustentabilidade.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

6	Implementar sistema alternativo de abastecimento da frota nos casos de contingência.	1. Central de atendimento 0800 disponibilizada ao Tribunal.	- Garantia da operacionalidade da frota de veículos que atendem o Tribunal, neutralizando as ocorrências de indisponibilidade.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa
7	Estimular a participação dos servidores no tratamento das emergências em segurança do trabalho no ambiente do TCE-GO.	1. Reunião da CIPA e Brigada de Incêndio para divulgação do procedimento de resposta às emergências realizada.	- Prevenção de acidentes do trabalho. - Otimização da atuação organizacional frente às emergências relacionadas à segurança do trabalho.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa
8	Solicitar a aquisição de software específico para gerir o atendimento à conformidade legal da norma ISO 14001.	1. Solicitação de aquisição enviada à GPRES.	- Atendimento aos requisitos de gestão ambiental previstos na norma ISO 14001.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.3 Estrutura de TI	Tecnologia da Informação	Corporativa

9	Promover campanha de conscientização e racionalização dos recursos naturais junto aos servidores e colaboradores.	1. Campanha educativa realizada.	- Disseminação da cultura de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no âmbito do Tribunal.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.3 Eficiência e Sustentabilidade	Logística e Sustentabilidade	Corporativa
10	Elaborar e difundir a utilização de documentos padronizados necessários às contratações a serem preenchidos pelas unidades demandantes.	1. Documentos-padrão elaborados e difundidos.	- Uniformização de atendimento aos critérios legais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações estaduais nos procedimentos licitatórios e compras diretas requisitadas internamente.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
11	Desenvolver relatório utilizando a ferramenta Business Objects (BO) para acompanhamento da evolução das despesas.	1. Versão final do Relatório BO Semanal desenvolvido.	- Aprimoramento do monitoramento e controle do limite com teto de gastos, determinado no RRF - Regime de Recuperação Fiscal, garantindo a continuidade dos benefícios federais	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	I - Intensificar a execução de fiscalizações, atuando de forma seletiva com base em análise de risco, com foco na avaliação de políticas públicas.	1.1 Fiscalizações	Métodos e Técnicas	Corporativa

			direcionados ao Estado de Goiás.					
12	Divulgar o trâmite estabelecido para movimentação de bens patrimoniais nas mídias de comunicação interna.	1. Campanha de divulgação interna implementada.	- Melhoria do controle, integridade e segurança dos bens patrimoniais do Tribunal.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa
13	Implementar rotina de orientação e capacitação dos colaboradores terceirizados a respeito das regras e políticas do TCE-GO.	1. Palestra orientativa realizada; 2. Cartilha elaborada e entregue.	- Melhoria da comunicação e orientação das equipes terceirizadas quanto às regras e políticas do TCE-GO.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
14	Aprimorar a Planilha de Aspectos e Impactos a partir dos apontamentos da Auditoria Externa 2022.	1. Planilha de Aspectos e Impactos aprimorada.	- Otimização do controle de aspectos e impactos ambientais inerentes à atuação do Tribunal.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.3 Eficiência e Sustentabilidade	Logística e Sustentabilidade	Corporativa

4. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - DI-PLAN.

*Aprova o Plano Diretor da
Diretoria de Governança,
Planejamento e Gestão.*

A **Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 13 de março de 2023.

VERA NUBIA ZANDONADI GOMES
DIRETORA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
MISSÃO	Assessorar diretamente as unidades internas em assuntos de governança e gestão, bem como dirigir e coordenar o Sistema de Gestão Integrado (SGI), em busca do alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.
VISÃO 2024	Contribuir para o constante aprimoramento do Sistema de Gestão Integrado (SGI), sendo reconhecida pelas demais áreas organizacionais como facilitadora na promoção de ações inovadoras e na condução de iniciativas que visam a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços do TCE-GO.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Promover o aumento de processos de trabalho automatizados no Tribunal.	1. Processos de trabalho automatizados implementados.	- Execução de processos e entrega de produtos com maior produtividade, segurança da informação e confiabilidade de dados.	Longo Prazo (até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.1 Transformação Digital	Governança e Gestão	Corporativa
2	Fomentar a participação dos colaboradores em nível operacional na construção e melhoria de processos.	1. Canal de comunicação implementado; 2. Colaboradores orientados e mobilizados para uso do canal.	- Fomento da inovação e melhoria contínua de processos e produtos do Tribunal, aprimorando a gestão participativa.	Médio Prazo (até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
3	Aumentar a efetividade do gerenciamento das iniciativas	1. POs revisados.	- Aprimoramento dos mecanismos de gestão das ações de melhoria em curso no Tribunal, envolvendo as	Curto Prazo (até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção	5.1 Padronização e	Governança e Gestão	Corporativa

	de melhoria do Tribunal.		etapas de monitoramento, análise de resultados, tomada de decisão e prestação de contas.		da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	Aprimoramento de Processos		
4	Otimizar a Gestão por Processos implementada no Tribunal.	1. Processos-chave mapeados; 2. Processo de revisão dos POs instituído.	- Apoio à criação, transferência e aplicação do conhecimento na organização (Gestão do Conhecimento); - Garantia da padronização dos processos e do atendimento aos critérios de qualidade previstos na Norma NBR ISO 9001; - Promoção da melhoria contínua dos processos do Tribunal.	Longo Prazo (até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
5	Otimizar a Gestão do Planejamento executada no sistema SGP.	1. Sistema SGP atualizado.	- Aumento da efetividade do processo de gestão do planejamento, modernizando e conferindo novas funcionalidades à plataforma sistêmica.	Médio Prazo (até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
6	Promover a capacitação dos gestores de todos os níveis acerca do	1. Workshop sobre o funcionamento do SGI realizado; 2. Questionário de avaliação de	- Disseminação e uniformização do conhecimento acerca do funcionamento do Sistema de Gestão Integrado (SGI) do Tribunal, conferindo	Longo Prazo (até 30/09/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização,	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa

	funcionamento do SGI.	eficácia do treinamento aplicado.	maior qualidade e participação ativa nos processos que envolvem o SGI.		integração e qualificação dos servidores.			
7	Ampliar o escopo de certificação da ISO 9001 nos processos finalísticos da Secretaria de Controle Externo.	1. Escopo da certificação ISO 9001 ampliado.	- Aumento da gama de produtos e serviços certificados pela ISO 9001, conferindo a garantia da padronização e atendimento aos requisitos de qualidade das principais partes interessadas na atuação do Tribunal.	Longo Prazo (até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.2 Cultura Organizacional	Governança e Gestão	Corporativa
8	Aprimorar a transição de gestão, com foco na transferência de conhecimento nas unidades organizacionais.	1. Resolução Administrativa 005/2016 aprimorada quanto ao processo de transição de gestão.	- Aumento da efetividade do processo de transição de gestão da organização, garantindo a continuidade administrativa em todas as áreas.	Curto Prazo (até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
9	Aprimorar a Gestão de Riscos no âmbito do TCE-GO.	1. Resolução 6/2020 (Política de Gestão de Riscos) atualizada; 2. PO - Gerir Riscos aprimorado.	- Aprimoramento do processo de Gestão de Riscos implementado no TCE-GO, adequando a sistemática para maximizar as chances de alcance dos objetivos estratégicos.	Médio Prazo (até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
10	Revisar os indicadores de	1. Indicadores estratégicos	- Atualização e de	Curto Prazo	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão	5.1 Padronização	Governança e Gestão	Corporativa

	nível estratégico do Tribunal.	revisados e implementados, garantindo um indicador relacionado à segurança da informação.	indicadores de desempenho mais efetivos quanto à mensuração do alcance dos objetivos estratégicos, oferecendo o suporte necessário para a tomada de decisões e gerenciamento da estratégia.	(até 30/09/2023)	organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	e Aprimoramento de Processos		
11	Atualizar o Plano Estratégico 2021-2030	1. Plano Estratégico 2021-2030 revisado e publicado.	- Aumento da efetividade do planejamento estratégico do Tribunal, promovendo a atualização e adequação do Plano Estratégico em face às necessidades do contexto presente.	Médio Prazo (até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

5. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - DI-COM

*Aprova o Plano Diretor da Diretoria de
Comunicação*

A **Diretoria Comunicação**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria de Comunicação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

**HELOÍSA RODRIGUES DE LIMA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – www.tce.go.gov.br
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó Goiânia-GO - Cep 74.674-015 - (62) 3228-2000

(*O documento físico encontra-se assinado na respectiva unidade)

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
MISSÃO	Informar a sociedade e públicos de interesse acerca das ações e do trabalho realizado pelo Tribunal de Contas e sua importância para a sociedade, de forma eficiente, ética e transparente, incentivando a construção da cidadania no Estado.
VISÃO 2024	Tornar-se referência em Comunicação Social entre os órgãos públicos do Estado de Goiás e demais Tribunais de Contas do País, por meio de um trabalho planejado e executado com foco no resultado, contribuindo para o aprimoramento da comunicação na gestão pública.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Realizar oficina para jornalistas sobre utilização das informações disponibilizadas pelo TCE-GO.	1. Oficina de jornalismo realizada.	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da percepção do valor do TCE-GO perante a sociedade; - Maior conhecimento da mídia sobre a atuação do TCE-GO. 	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Legitimidade e valor social	Controle Social
2	Institucionalizar Prêmio Anual de Jornalismo.	1. Resolução de instituição do Prêmio Anual de Jornalismo aprovada.	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da percepção de valor do TCE-GO perante a sociedade; - Estreitamento do relacionamento com os meios profissionais de comunicação. 	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Legitimidade e valor social	Controle Social

3	Desenvolver novo site e intranet para o TCE-GO.	1. Captação das necessidades dos usuários por meio de metodologia Design Thinking realizada; 2. Novo site e intranet do TCE-GO desenvolvidos.	- Maior usabilidade do site dos usuários externos; - Maior alcance de informações para o público interno.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.1 Transformação digital	Tecnologia da Informação	Corporativa
4	Contratar mídia training para gestores com realização de ações de sensibilização.	1. Mídia training realizado; 2. Reuniões de sensibilização realizadas; 3. Cartilha produzida (PDF).	- Maior celeridade nas respostas à unidade de comunicação.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionamento Institucional	Corporativa
5	Atualizar Matriz de Comunicação.	1. Matriz de Comunicação atualizada prevendo indicadores e metas.	- Aprimoramento da divulgação das ações de controle externo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionamento Institucional	Corporativa

6	Atualizar Política de Comunicação	1. Política de comunicação atualizada e aprovada.	- Incremento da publicação de assuntos de interesse social.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionamento Institucional	Corporativa
7	Desenvolver Plano de aperfeiçoamento de divulgação de resultados das diversas áreas	1. Informações geradas pelas áreas organizacionais sistematizadas e divulgadas para o público externo.	- Aprimoramento do fornecimento de informações relevantes aos meios de comunicação e à sociedade.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	IV - Aprimorar a comunicação e o relacionamento junto à Academia, a mídia, e os demais órgãos de controle, por meio da promoção de canais que favoreçam o intercâmbio de informações.	4.2 Comunicação e Relacionamento	Relacionamento Institucional	Corporativa
8	Aperfeiçoar o uso das informações do BACE (Benefícios de Ações de Controle Externo).	1. Diretrizes de publicação de notícias definidas; 2. Canal instituído com informações da quantificação dos Benefícios das Ações de Controle Externo.	- Aumento da percepção do valor do TCE-GO perante a sociedade.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Legitimidade e valor social	Controle Social

9	Criar núcleo multidisciplinar para aprimoramento da comunicação das ações de controle externo.	1. Relatório com diagnóstico sobre políticas públicas elaborado.	- Aumento da percepção do valor do TCE-GO perante a sociedade; - Ações de controle externo alcançando maior público.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Legitimidade e valor social	Controle Social
10	Desenvolver produtos de caráter educativo sobre o TCE-GO e sobre administração pública.	1. Vídeos e animações 2D sobre administração pública e controle produzidos.	- Maior entendimento das partes interessadas sobre a atuação do TCE; - Maior conhecimento do público sobre administração pública.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionamento Institucional	Corporativa
11	Realizar eventos que proporcionem aproximação com segmentos da sociedade.	1. Evento Corrida de Rua realizado; 2. Materiais informativos produzidos e distribuídos ao público participante.	- Maior entendimento das partes interessadas sobre a atuação do TCE; - Maior conhecimento do público sobre administração pública.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionamento Institucional	Corporativa

6. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - DI-COI

Aprova o Plano Diretor da Diretoria de Controle Interno.

A **Diretoria de Controle Interno**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria de Controle Interno do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

**LANA MENEZES DE CASTRO
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – www.tce.go.gov.br
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó Goiânia-GO - Cep 74.674-015 - (62) 3228-2000

(*O documento físico encontra-se assinado na respectiva unidade)

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	
MISSÃO	Coordenar o sistema de controle interno, zelando pela qualidade, transparência e regularidade na aplicação dos recursos públicos, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais do Tribunal.
VISÃO 2024	Ser reconhecida internamente como unidade especializada de excelência no assessoramento à Administração nas áreas de controle interno e transparência.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Adequar o efetivo de pessoal à demanda do setor.	1. Seleção e remanejamento de servidores para a DI-COI.	- Aumento da produtividade do setor; - Otimização da distribuição da força de trabalho do Tribunal.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.2 Efetivo de pessoal	Gestão de Pessoas	Corporativa
2	Aprimorar a auditoria interna realizada pela DI-COI.	1. Resolução nº 10/2019 alterada; 2. Criação do serviço independente de auditoria interna no TCE-GO.	- Promoção da transparência e <i>compliance</i> da gestão do Tribunal; - Fortalecimento do processo de controle interno, minimizando eventuais falhas ou desvios na realização das atividades institucionais.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

7. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA JURÍDICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - DI-JUR

*Aprova o Plano Diretor da Diretoria
Jurídica*

A **Diretoria Jurídica**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria Jurídica do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

**BRUNO CARNEIRO
LEAO DE**

OLIVEIRA:01178576701

Assinado de forma digital por
BRUNO CARNEIRO LEAO DE
OLIVEIRA:01178576701

Dados: 2023.03.10 14:49:55 -03'00'

**BRUNO CARNEIRO LEÃO OLIVEIRA
DIRETOR JURÍDICO**

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA JURÍDICA

MISSÃO	Orientar acerca de assuntos jurídicos, exercendo as funções de consultoria e assistência jurídica à Presidência e ao Tribunal e atuar na representação judicial do TCE-GO, assegurando a autonomia e independência do Tribunal.
VISÃO 2024	Contribuir para a segurança jurídica das decisões e atos no âmbito do TCE-GO, sendo reconhecida como unidade indispensável na análise da legalidade dos processos administrativos do TCE-GO e na sua representação judicial.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Proporcionar cursos de capacitação para os servidores da DI-JUR.	1. Cursos de capacitação realizados.	- Aprimoramento profissional da equipe da Diretoria Jurídica, proporcionando uma melhoria da análise processual, da elaboração de documentos e demais atividades de rotina do setor.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
2	Estabelecer Procedimento Operacional Padrão para as atividades da DI-JUR.	1. Procedimentos operacionais padrão implementados.	- Padronização das atividades desenvolvidas na Diretoria Jurídica, garantindo a qualidade dos processos e produtos desenvolvidos no setor; - Continuidade administrativa e preservação do conhecimento	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

			desenvolvido na Diretoria Jurídica.					
3	Estabelecer indicadores de desempenho para a DI-JUR.	1. Indicadores de desempenho elaborados e implementados.	- Subsídio à tomada de decisões e promoção da melhoria contínua dos produtos e serviços gerados pela Diretoria Jurídica.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

**8. PLANO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE
EXTERNO AÉLSON NASCIMENTO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - ESCOEX

*Aprova o Plano Diretor da Escola Superior
de Controle Externo Aélson Nascimento*

A **Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.
ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

**Escola Superior de Controle Externo Aélson Nascimento do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

**CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI
DIRETOR ESCOEX**

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – www.tce.go.gov.br
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó Goiânia-GO - Cep 74.674-015 - (62) 3228-2000

(*O documento físico encontra-se assinado na respectiva unidade)

ANEXO ÚNICO

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO AELSON NASCIMENTO	
MISSÃO	Promover e difundir a capacitação e o conhecimento de membros, gestores e servidores do TCE-GO, de seus jurisdicionados, bem como da sociedade, para o efetivo controle da administração, o exercício eficiente da gestão pública e o estímulo ao controle social.
VISÃO 2024	Ser reconhecida como uma escola de excelência perante a sociedade, os jurisdicionados, os servidores, os parceiros e outras instituições, assumindo seu protagonismo na difusão e gestão do conhecimento.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Aprimorar o processo de levantamento das necessidades de capacitação - LENC.	1. Reunião de conscientização realizada; 2. POs de Elaboração do LENC e PAFC revisados; 3. Sistemas utilizados para suporte à capacitação adequados.	- Melhoria do processo de capacitação de pessoas, com aumento do nível de desenvolvimento de competências essenciais dos servidores.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
2	Estabelecer indicadores de desempenho para mensuração da efetividade da realização de capacitações.	1. Indicadores estabelecidos e implementados.	- Aperfeiçoamento do processo de monitoramento e controle dos treinamentos realizados, gerando informações para subsídio da tomada de	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos	5.1 Padronização e aprimoramento de processos	Governança e gestão	Corporativa

			decisões acerca do Plano de Capacitação.		processos e produtos do Tribunal.			
3	Realizar alinhamento junto a DI-TI sobre as necessidades tecnológicas da Escoex para o desenvolvimento de suas tarefas.	1. Soluções tecnológicas desenvolvidas e implementadas.	- Ampliação do leque de atuação e maior eficiência na execução das tarefas da Escola de Contas, com modernização e adequação dos sistemas de suporte às atividades da unidade.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.3 Estrutura de TI	Tecnologia da Informação	Corporativa
4	Formar equipes de multiplicadores e instrutores internos.	1. Equipe de multiplicadores e instrutores formada; 2. PO Gerir Multiplicadores e Instrutores internos elaborado.	- Aumento da capacidade produtiva da Escola de Contas; - Ganho de qualidade e efetividade da capacitação; - Redução de custos com contratação de planos de treinamento.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
5	Aprimorar o processo de Avaliação de Aplicabilidade de Aprendizagem	1. Relatório Analítico elaborado e encaminhado às áreas; 2. PO Gerir Ações de Capacitação revisado.	- Aumento do nível de aprendizagem pós-treinamento, promovendo a qualificação dos servidores em conformidade com as expectativas da instituição.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa

6	Melhorar a capacidade de prospecção de instrutores de capacitação para atendimento às especificidades do Tribunal.	1. Prospecção de instrutores realizada. 2. Check List desenvolvido.	- Ampliação da capacidade de atendimento das necessidades de treinamento das áreas técnicas, conferindo maior abrangência das especificidades de cada serviço.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
7	Implementar ações de estímulo à participação dos servidores nos cursos de capacitação.	1. Plano de Divulgação elaborado e implementado.	- Aumento do número de servidores capacitados.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.1 Aprimoramento Profissional	Gestão de Pessoas	Corporativa
8	Aprimorar o Diálogo Acadêmico com vistas à ampliação do Controle Social.	1. Diálogos acadêmicos realizados; 2. Avaliação de Reação adaptada e aplicada junto aos acadêmicos visitantes.	- Aumento da percepção da sociedade em relação as atribuições e ações do Tribunal; - Estreitamento do relacionamento entre o Tribunal e as partes interessadas; - Promoção e compartilhamento do conhecimento.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	II - Aperfeiçoar os mecanismos de apuração, registro e divulgação dos benefícios das ações de controle externo, visando melhorar a imagem do TCE-GO perante as partes interessadas, em especial, a sociedade.	2.1 Benefícios das ações de controle externo	Relacionamento Institucional	Corporativa

9	Aprimorar o processo de Gerir Ações de Capacitação.	1. P.O. Gerir Ações de Capacitação atualizado.	- Padronização e melhoria do processo de Gerir Ações de Capacitação, atendendo às especificações da norma ISO 9001.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
---	-----------------------------------------------------	------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------	-------------

**9. PLANO DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - DI-TI

*Aprova o Plano Diretor da Diretoria de
Tecnologia da Informação*

A **Diretoria de Tecnologia da Informação**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria de Tecnologia da Informação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

LICARDINO SIQUEIRA PIRES
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
MISSÃO	Assessorar diretamente as unidades do Tribunal em assuntos de tecnologia da informação, bem como dirigir e coordenar a infraestrutura tecnológica, os sistemas corporativos e o suporte técnico no âmbito do Tribunal.
VISÃO 2024	Ser reconhecida como unidade estratégica do TCE-GO pela qualidade, eficiência e relevância dos serviços prestados.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Manter contrato com a empresa fornecedora do produto SOLAR.BPM para disponibilização de Recurso Humano e execução de serviços.	1. Manter contrato com empresa fornecedora do SOLAR.BPM para disponibilizar recurso humano. 2. Firmar novo contrato de serviços	- Garantia de provimento de solução tecnológica para suporte no desenvolvimento e automação de processos do Tribunal. - Aumento da produtividade e da qualidade dos processos executados.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.3 Estrutura de TI	Governança e Gestão	Corporativa
2	Elaborar o procedimento operacional padrão de tratamento de incidentes / vazamento de dados	1. PO - Procedimento operacional padrão de tratamento de incidentes finalizado.	- Padronização do tratamento de incidentes de segurança da informação no âmbito do TCE-GO diminuindo os danos causados por eventos desta natureza.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa

3	Elaborar o procedimento operacional padrão de continuidade dos serviços de TI	1. PO - Procedimento operacional padrão de continuidade de serviços de TI finalizado.	- Garantia da continuidade dos serviços que envolvem o uso de Tecnologia, preservando a segurança a informação e disponibilidade dos recursos essenciais ao funcionamento do Tribunal.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa
4	Firmar convênio de trabalho com universidades e instituições de pesquisa	1. Convênio de trabalho firmado. 2. Produto de inteligência artificial descrito no convênio entregue.	- Aumento da produtividade, confiabilidade de dados e inovação no desenvolvimento de processos, produtos e serviços do Tribunal por meio do uso de inteligência artificial.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.1 Transformação Digital	Tecnologia da Informação	Corporativa
5	Atualizar o Manual de Segurança da Informação em relação aos equipamentos que o Serviço de Suporte técnico é proibido de dar assistência técnica	1. Manual de Segurança da Informação atualizado.	- Proteção dos dados e informações disponíveis em equipamentos pessoais de colaboradores do TCE-GO por meio de restrições de acesso à informação.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa

6	Integrar as bases de dados dos sistemas da GGP e sistema de controle de acesso da DI-TI	1. Implementação de integração finalizada.	- Aumento da segurança da informação gerida pelas áreas organizacionais.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa
7	Aplicar a metodologia de priorização de projetos e ações na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.	1. Elaborar PDTI utilizando-se de metodologia de priorização de projetos e ações.	- Melhoria do processo de gerenciamento dos projetos de Tecnologia da Informação, garantindo a priorização e entrega das soluções que agregam maior valor para a organização.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.2 Cultura Organizacional	Tecnologia da Informação	Corporativa
8	Formalizar portfólio de sistemas corporativos com a definição de responsável de negócio	1. Publicar portfólio de sistemas corporativos.	- Alinhamento acerca do entendimento sobre a aplicabilidade dos sistemas de informação utilizados no Tribunal, preservando o funcionamento e atendimento das necessidades de uso em prol da coletividade.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Tecnologia da Informação	Corporativa

9	Incluir seção de tratativas de segurança da informação nos termos de referência das contratações demandadas pela DI-TI.	1. Seção de segurança da informação incluída nos termos de referência.	- Aumento de segurança da informação em processos de contratação da área de tecnologia da informação do TCE-GO por meio da definição expressa de requisitos de segurança.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa
10	Reconstruir os sistemas GCAR, GPON, GFIN, GREG, GPRO, GCAD	1. Sistemas reconstruídos.	- Aumento do nível de funcionamento operacional no que tange a sistemas de informação livre de interrupções causadas por ausência de suporte de terceiros.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.3 Estrutura de TI	Tecnologia da Informação	Corporativa
11	Bloquear as portas USBs de computadores do TCE para não reconhecerem dispositivos de armazenamento.	1. Política de Segurança do Antivírus atualizada. (configuração no antivírus) 2. Portas USB dos computadores do TCE bloqueadas.	- Proteção aos dados e informações da rede de computadores do TCE-GO por meio de restrições de acesso à equipamentos de tecnologia da informação.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa

12	Lotar os novos servidores concursados da especialidade de Tecnologia da Informação na DI-TI	1. Lotação de servidores na DI-TI	- Aumento do nível de funcionamento operacional no que tange a sistemas de informação a partir da participação de novos servidores concursados de tecnologia da informação.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	VI - Fomentar a sinergia, profissionalismo, tecnicidade e impessoalidade no ambiente organizacional, mediante a valorização, integração e qualificação dos servidores.	6.2 Efetivo de pessoal	Tecnologia da Informação	Corporativa
13	Treinar os principais envolvidos nos projetos das áreas de negócios que envolvem TI, na gestão dos requisitos do produto.	1. Treinamento de gestão de requisitos finalizado.	- Disseminação do conhecimento em gestão de requisitos de software inerente aos sistemas de informação desenvolvidos pela DI-TI	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Tecnologia da Informação	Corporativa
14	Garantir completude dos controles relacionados ao "A.18 - Conformidade" nos ativos de informação	1. Planilha de Gestão de Ativos revisada; 2. PO - Gerir Ativos de Informação aprimorado, contemplando operacionalização da conformidade	- Melhoria no processo de gestão de ativos da informação a fim de contemplar a devida abrangência de conformidade, nas dimensões estabelecidas pela Análise de Risco.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa

15	Garantir testagem de recuperação de dados do backup externo em nuvem.	1. Backup em nuvem estabelecido e testado.	- Garantia da segurança da informação no que tange a recuperação de dados e informações armazenados em nuvem por meio da realização de teste de recuperação do backup, periodicamente.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa
16	Ampliar processo de controle de mídias móveis	1. Controle de mídia móveis ampliado.	- Proteção a dados e informações da rede de computadores do TCE-GO por meio da ampliação de controle de mídias móveis não patrimoniados.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	III - Utilizar a tecnologia da informação como suporte para o desenvolvimento das atividades do TCE-GO, estimulando o aprimoramento constante dos processos de trabalho.	3.2 Segurança da Informação	Tecnologia da Informação	Corporativa

**10. PLANO DIRETOR DA ASSESSORIA DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL**



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 – ASSEG

*Aprova o Plano Diretor da Assessoria de
Segurança Institucional*

A **Assessoria de Segurança Institucional**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Assessoria de Segurança Institucional do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

**ANDERSON EFIGÊNIO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – www.tce.go.gov.br
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó Goiânia-GO - Cep 74.674-015 - (62) 3228-2000

(*O documento físico encontra-se assinado na respectiva unidade)

ANEXO ÚNICO

ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
MISSÃO	Prover e assessorar os órgãos e unidades do TCE-GO no que concerne à segurança institucional.
VISÃO 2024	Prestar assistência de excelência no que se refere à segurança institucional e patrimonial ligadas ao Tribunal.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Garantir inspeção contínua nos sistemas de CFTV.	1. Rotina de inspeção de equipamentos de CFTV implementada; 2. Equipamentos defeituosos substituídos.	- Aumento da segurança das pessoas e do patrimônio no ambiente do Tribunal, minimizando a ocorrência de falhas nos sistemas de suporte ao monitoramento da segurança.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa
2	Elaborar o Plano de Defesa.	1. Plano de Defesa com a difusão e treinamento dos Policiais Militares lotados na Assessoria de Segurança Institucional elaborado e aprovado.	- Preparação da instituição para efetiva atuação em casos de ameaça à integridade física e patrimonial.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa

3	Aplicar o Policiamento Comunitário.	1. Visitas comunitárias e solidárias nas proximidades dos Setores Jaó e Santa Geneveva realizadas.	- Elevação da sensação de segurança; - Estreitamento do relacionamento com a comunidade residente nas imediações do Tribunal.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa
4	Aplicar o Cinturão de Segurança.	1. Operações, patrulhamento, abordagens, bloqueio e pontos de estacionamento realizados.	- Atuação preventiva de segurança, coibindo a prática de ações delituosas na região circunvizinha ao Tribunal.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Logística e Sustentabilidade	Corporativa

11. PLANO DIRETOR DA OUVIDORIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 1/2023 - OUVID

Aprova o Plano Diretor da Ouvidoria

A **Ouvidoria**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 190/2023/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor para o biênio 2023-2024, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O responsável pela implementação de cada etapa deverá promover o seu registro no Sistema de Gestão e Planejamento (SGP) e/ou em planilhas eletrônicas, conforme definido pela Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, para fins de acompanhamento pela Presidência.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Ouvidoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 de março de 2023.

**CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
OUVIDOR**

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – www.tce.go.gov.br
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, St. Jaó Goiânia-GO - Cep 74.674-015 - (62) 3228-2000

(*O documento físico encontra-se assinado na respectiva unidade)

ANEXO ÚNICO

OUVIDORIA	
MISSÃO	Promover a integração entre a sociedade e o TCE-GO, fortalecendo o controle social no que tange gestão de políticas públicas e dos recursos públicos estaduais.
VISÃO 2024	Desenvolver suas atividades com excelência para que o cidadão perceba a sua atuação propositiva contribuindo para que as ações de controle externo gerem maior valor social.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS / BENEFÍCIOS	HORIZONTE TEMPORAL	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					Diretriz	LAG	Objetivo Estratégico	Perspectiva
1	Aperfeiçoar os mecanismos de interação junto aos jurisdicionados.	1. Mecanismos de interação aprimorados.	- Aperfeiçoamento das ações de controle, proporcionando ao jurisdicionado mais condições de participação e oportunidades de contribuição para melhoria do processo.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	IV - Aprimorar a comunicação e o relacionamento junto à Academia, a mídia, e os demais órgãos de controle, por meio da promoção de canais que favoreçam o intercâmbio de informações.	4.2 Comunicação e Relacionamento	Relacionamento Institucional	Controle Externo
2	Aprimorar o regulamento e POs da Ouvidoria de acordo com novas práticas.	1. Atualizar Resolução Administrativa 5/2022. 2. Atualizar POs da Ouvidoria conforme novas práticas. 3. Relatório de Gestão da Ouvidoria emitido.	- Padronização e aprimoramento das rotinas de trabalho da Ouvidoria, atualizando os procedimentos operacionais em consonância com os normativos vigentes.	Curto Prazo (Até 30/09/2023)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

3	Instituir indicadores de desempenho para mensuração do nível de serviço prestado pela Ouvidoria.	1. Indicadores de desempenho implementados.	- Monitoramento do nível de satisfação dos usuários, subsidiando a implementação de melhorias no serviço; - Aprimoramento das rotinas da Ouvidoria, instituindo maior controle sobre os produtos e serviços entregues.	Médio Prazo (Até 31/03/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa
4	Promover iniciativas de fomento ao Controle Social.	1. Iniciativas voltadas ao fomento do Controle Social implementadas.	- Ampliação da atuação e dos benefícios das ações de controle por meio do estímulo da participação social.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	IV - Aprimorar a comunicação e o relacionamento junto à Academia, a mídia, e os demais órgãos de controle, por meio da promoção de canais que favoreçam o intercâmbio de informações.	4.1 Accountability, transparência e controle social	Relacionamento Institucional	Corporativa
5	Implementar ações de conscientização, sensibilização e orientação dos servidores em relação ao papel da Ouvidoria perante os públicos interno e externo.	1. Ações implementadas junto aos servidores do Tribunal.	- Melhoria da integração dos servidores, ampliando a participação do público interno junto à Ouvidoria.	Longo Prazo (Até 30/09/2024)	V - Evoluir continuamente o sistema de gestão organizacional do TCE-GO por meio da promoção da melhoria contínua e sustentabilidade dos processos e produtos do Tribunal.	5.1 Padronização e Aprimoramento de Processos	Governança e Gestão	Corporativa

